

**Indicação: 1435 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando uma nova edição do Decreto Municipal autorizando o funcionamento das instituições de ensino, ampliando seu alcance para todos os alunos das redes pública e privada de nossa cidade, desde que, sejam obedecidos os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), especialmente no que diz respeito ao plano de biossegurança individual por estabelecimento e garantindo ainda aos que optarem por continuar em isolamento social, acesso às atividades de forma online, através das mesmas plataformas que vêm sendo utilizadas para continuidade do ensino.

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido baseia-se especialmente nas permissões e deveres editados através dos Decretos Municipais de números: 3.259, 3.268, 3.293, 3.294, 3.297, 3.301, 3.303 e 3.304, onde, mesmo sem a exigência de um planejamento estratégico para apresentação de plano de biossegurança, para as atividades mencionadas nos decretos, houve a liberação de funcionamento, somente cumprindo normas estabelecidas nas referidas determinações.

Sabemos que a edição do Decreto n.º 3.305, de 28 de maio de 2020, deveria ter passado pelo crivo consultivo do comitê antes de sua publicação, porém, entendemos também que o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) deveria, ter ouvido, utilizando de sua prerrogativa mencionada no parágrafo 2º, do Artigo 1º, do decreto 3.272, membro técnico que representasse o setor educacional, a fim de dirimir todas as dúvidas relativas ao funcionamento das instituições, antes da solicitação de revogação do Decreto editado pelo Prefeito Municipal.

Destarte, solicito atenção com esta solicitação.

**Sala das Sessões, 08 de Junho de 2020**

**Anderson Abreu  
Vereador(a) - DEM**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1591616353